



ICAPUÍ
PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA DE PLENÁRIO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 069/2025 AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 041/2025, de 26 de setembro de 2025, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

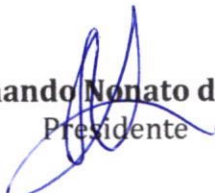
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
"RUA VALDEMIRO ANTÔNIO PEREIRA"
NA COMUNIDADE DE MELANCIAS DE
BAIXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Rua Valdemiro Antônio Pereira**" a rua que fica localizada a 135 metros da Escola de Ensino Fundamental Professora Maria Edilce Barbosa, tendo início na CE-261 e se estendendo até a Rua Centenária, na Comunidade de Melancias de Baixo, no Município de Icapuí-CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 16 de outubro de 2025.


Normando Norato da Silva
Presidente